

DECRETO N.º 1.872/2004

Determina baixa do patrimônio de “Bem Imóvel”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**R
E
S
O
L
V
E**

Art. 1º - Fica determinada a Baixa do Patrimônio Público, o Bem Imóvel 64 e 65, quadra esportiva, com base no laudo de avaliação emitido pela comissão instituída através da Portaria nº 043/2004 e homologado através do Decreto nº 1.869/2004 de 30 de março de 2004, considerando que não apresenta mais nenhuma condição de utilização esportiva ou qualquer outra atividade.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO , em 05 de abril de 2004.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração